



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de junho de 2025
(terça-feira)
às 09h

RESULTADO

14ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o papel do cooperativismo da agricultura familiar na COP 30.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 7/2025 - CMA](#), Senador Fabiano Contarato

Participantes:**Sr. Alex Macedo**

Coordenador de Meio Ambiente do Sistema OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

[Apresentação](#)

Sr. Aparecido Souza

Presidente da Associação UNICAFES - União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária

[Apresentação](#)

Sra. Liara Carvalho

Analista Ambiental e Assessora no Gabinete da Diretoria-Executiva da Presidência da COP30

[Apresentação](#)

Sr. Alair Freitas

Pesquisador em cooperativismo e agricultura familiar

[Apresentação](#)

Sr. Andrea Porro

Secretary General of the World Farmers' Organisation (WFO). Secretário-Geral da Organização Mundial dos Agricultores (OMA)

Resultado: Audiência pública interativa realizada.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

[PROJETO DE LEI Nº 5696, DE 2023](#)

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação com 2 emendas que apresenta

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI Nº 3517, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo o crime de incêndio em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 3589, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera o art. 250 do Código Penal e art. 41 da Lei 9.605, de 1998, para dobrar a pena do crime de incêndio e autorizar a expropriação das propriedades incendiadas dolosamente, além de incluir, na Lei nº 8.072, de 1990, tais crimes no rol de crimes hediondos.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 3522, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera o art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de incêndio em floresta ou demais formas de vegetação.

Autoria: Senador Marcos do Val

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 3567, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de estado de emergência ou de calamidade pública ou em situações de desastres resultantes de eventos adversos associados ou não às mudanças climáticas, e aumentar a pena para o crime de incêndio florestal ou em demais formas de vegetação.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 3596, DE 2024**- Não Terminativo -**

Altera as Lei nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), 4.829, de 05 de novembro de 1965, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o aumento de pena e sanções para crimes de incêndio criminoso em áreas florestais, rurais e de preservação ambiental.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 3629, DE 2024**- Não Terminativo -**

Altera as Leis nºs 8.023, de 12 de abril de 1990 (legislação sobre o Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural), 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Política Agrícola), 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (reforma agrária), 11.952, de 25 de junho de 2009 (regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal), 9.636, de 15 de maio de 1998 (regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União), 6.766, de 19 de abril de 1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e 13.465, de 11 de julho de 2017 (Lei da Regularização Fundiária Urbana - Reurb), para promover medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais e em demais formas de vegetação, reduzir o uso irregular do fogo, garantir a recuperação das áreas de vegetação nativa atingidas por incêndios, qualificar os crimes de incêndio em áreas de vegetação nativa e aumentar as penas a eles correlatas.

Autoria: Senadora Leila Barros**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**Relatoria:** Senador Jaques Wagner**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.517, de 2024, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.522, de 2024, nº 3.567, de 2024, nº 3.589, de 2024, nº 3.596, de 2024, e nº 3.629, de 2024.**Resultado:** Retirado de pauta**Observações:***Retirado de pauta a pedido do relator***ITEM 3****PROJETO DE LEI Nº 1800, DE 2021****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o

Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha ("Mugil liza"), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.

Autoria: Senador Esperidião Amin

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 8, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a questão dos bioinsumos como pilares da agricultura moderna e da sustentabilidade ambiental, bem como a relevância dos estudos conduzidos pela Dra. Mariângela Hungria na área, recentemente condecorada com o Prêmio Mundial de Alimentação (World Food Prize), reconhecido como o "Nobel" da agricultura.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Resultado: Aprovado

Observações:

Subscrito pelo Senador Fabiano Contarato.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMA\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 13, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do

Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os preparativos institucionais e estruturais para a realização da COP30, em Belém, no estado do Pará. Para a referida audiência pública, convidaremos representantes do Governo Estadual do Estado do Pará, da Prefeitura de Belém, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e outras representações, se for o caso.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 9, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a emergência climática e os caminhos para um futuro sustentável no dia 21 de agosto de 2025, como parte da Semana de Vivência Legislativa do Programa Jovem Senador, com a participação dos 27 jovens senadores e senadoras e de seus(as) professores(as) orientadores(as).

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Resultado: Aprovado